

MAQUINA
FORT

Serra Móvel
SMM-4

Presente em
todo Brasil

▶ Plante esta Idéia
e colha **melhores resultados**
▶ Reflorestar
é um **bom negócio**
e pode ser ainda **melhor!**



MAQUINA
FORT
10
ANOS

Acesse nosso portal e conheça todos os produtos

Taió/SC - (47) 3562-2369 / 3562-1909
vendas@maquinafort.com.br - www.maquinafort.com.br
www.facebook.com/maquinafort - www.youtube.com/maquinafort

Financie através:

Serra Móvel SMM4 - Gasolina 23cv com Avanço de Corte e Bitolador eletro-mecânico



- **Diâmetro máximo de corte:** até 0,80m.
- **Trilho padrão:** 6,00m, possibilitando serrar madeira com até 4,60m
- **Avanço de corte:** de série
- **Bitolador eletro-mecânico:** de série
- **Eixo, cambão e rodado para movimentação:** de série
- **Eixo, cambão e rodado tanden (duplo) para transporte:** opcional
- **Reservatório de combustível:** 26 litros
- **Reservatório de água para lâmina:** 26 litros
- **Motor a combustão:** gasolina de 23cv Vanguard (Briggs & Stratton)
- **Garantia do equipamento:** 12 meses
- **Garantia do motor:** 12 meses
- **Peso médio:** 1470Kg

Serra Móvel
SMM-4

Modelos de acordo com motorização disponível

Cód.	Descrição
148	Serra Móvel (6 metros) COM avanço - Gasolina 23cv (Briggs & Stratton)

Opcionais e acessórios permitidos para o modelo

Cód.	Descrição
152	Bitolador eletrônico (i9 Tech)
121	Preparação da trave/trilho para motor estacionário diesel
129	Trilho - emenda soldada de 0,5m
19	Trilho - Módulo adicional de 01 metro
46	Trilho - Módulo adicional de 02 metros
47	Trilho - Módulo adicional de 03 metros
128	Trilho - Módulo adicional de 04 metros
21	Eixo/rodado tanden aro 13" e cabão p/ transporte
77	Reguladores/niveladores de trilho (6 peças)
71	Gerador para avanço - 2,0Kva gasolina - Branco
166	Gerador para avanço Motomil MG5000 - 4,3Kva gasolina
64	Gerador para avanço - 5,5Kva diesel
49	Lâmina de serra 4" - Estiletada
18	Lâmina de serra 4" - Convencional
48	Carregador de toras manual

* Alguns Estados como: AC, AL, AP, BA, CE, GO, MA, MT, MS, PA, PB, PE, PI, RN, RR, RO, TO, SE e DF, possuem legislação tributária própria para entrada de produtos, podendo haver cobrança de adicional de ICMS de 10%, Protocolo ICMS 21, de 01 de abril de 2011. Verifique com seu contador. Este imposto é de responsabilidade do Comprador, podendo ser destacado na Nota Fiscal ou pagos quando da entrada da mercadoria no Estado.

